

808ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO
REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**



- Comunicação de Ausência:
- Aprovação da [Ata 806^a](#) e [807^a RP](#)

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 [Deliberação Nº 40XX/2026](#) - Referenda as Deliberações [4001](#), [4003](#), [4004](#), [4005](#), [4006](#) e [4007](#) de 2025
– aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;

- 1.2 Processos para parecer dorelator designado:

Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça

F INSC.: 26974 - DROGARIA DONA FARMA COPA LTDA

F INSC.: 10994 - F R Q ROCHA FARMÁCIA

Retirados da 807^a RP

F INSC.: 26107 - DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA

Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F INSC.: 23221 - DROGARIA PALAS LTDA DROGARIAS VIVA BEM

F INSC.: 9909 - DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

F INSC.: 6306 - CSB DROGARIAS S.A

F INSC.: 28217 - CSB DROGARIAS S/A DROGASMIL

Relator(a): Dilcimar de Assis Martins

F INSC.: 18678 - TRANSPORTADORA XARA RIO EIRELI XARA RIO

F INSC.: 25511 - DROGARIA POPULAR DO TINGUI LTDA

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ**Data: 21 de janeiro de 2026****Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ****Horário: 14:00 horas****Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese**

F INSC.: 27086 - DROGARIA PRINCESA DA BARRA LTDA

F INSC.: 16822 - GAMA ALVARENGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA

F INSC.: 11091 - DENTAL KARISMA PRODUTOS ODONTOLOGICOS

F INSC.: 15872 - PERSONAL FARMA PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME

Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro

F INSC.: 30353 - KLINI CARE SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

F INSC.: 30327 - DROGARIA EBENEZER BONIFACIO RJ LTDA

F INSC.: 26269 - VIANA MIRANDA DROGARIA LTDA

F INSC.: 29473 - FARMACIA PRINCESA DE COPACABANA LTDA

Relator(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho

F INSC.: 26998 - DROGARIA BETEL DO RIACHUELO LTDA

F INSC.: 25431 - WM DROGARIA DE ARARUAMA LTDA

F INSC.: 2124 - DROGARIA PONTO BOTAFOGO LTDA

F INSC.: 24533 - RKS DROGARIAS LTDA

Retirados da 807^a RP

F INSC.: 27880 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA

F INSC.: 28056 - ZKX DROGARIAS 01 LTDA

F INSC.: 29445 - MARIA MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA

F INSC.: 28418 - DROGARIA STARSAUDE LTDA

Relator(a): Thiago Lopes das Dores

F INSC.: 15696 - R F LEVONE DROGARIA EIRELI

F INSC.: 6394 - TITO E TATI FARM E PERFUMARIA LTDA

F INSC.: 26751 - DROGARIA ITATIQUARA LTDA

F INSC.: 22454 - DROGARIA SOUZA AGUIAR LTDA

Retirados da 807^a RP

F INSC.: 28465 - DROGARIAS CONCEITO 60 LTDA

808ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

F INSC.: 27776 - DROGARIA DE RESENDE LTDA

F INSC.: 25587 - DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA

F INSC.: 26560 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA

F INSC.: 18079 - DROGARIA CASA DA SAUDE LTDA

F INSC.: 7079 - FARMACIA MENDEZ DIAZ ANDRE LTDA ME NULL

1.3 Processos distribuídos:

Relator(a): Alexandra Gomes Mendonça

CE 35/ 25

Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

CE 38/ 25

Relator(a): Dilcimar de Assis Martins

CE 36/ 25

Relator(a): Fabiana Sousa Pugliese

CE 01/ 25

Relator(a): Thiago Lopes das Dores

CE 40/ 25

2 Palavra Livre:

3 Informações da Diretoria:



1 Ata da 806ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de dezembro de dois
3 mil e vinte e cinco.

4

5 Às 9h18 (nove horas e dezoito minutos) do dia dezessete de dezembro de dois mil e
6 vinte e cinco, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com),
7 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
8 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça,
9 Tesoureira, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Dilcimar de Assis Martins, Fabiana
10 Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira, Tânia Maria Lemos
11 Mouço, Thiago Lopes das Dores, Lucas Ramos; dos colaboradores Marcos de Castro,
12 Marcos Alves, Cristiane Ferreira, Igor Gadaleta e Hugo Vianna, cujas confirmações de
13 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
14 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o
15 Plenário do CRF-RJ para realizar sua 806ª Reunião Plenária Extraordinária. Não
16 houve comunicação de ausência. Passando à pauta estabelecida, foram abordados os
17 seguintes assuntos: leitura da ata da 803ª RP, aprovada por unanimidade do plenário.
18 O Presidente prossegue a pauta:
1:Ordem do dia: 1.1:Deliberação N° 3998/2025 – Referenda as Deliberações N°s 3965, 3973, 3974, 3975, 3976, 3983, 3984, 3985 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum: Aprovada por unanimidade do plenário;
1.2:Deliberação N° 3999/2025 - Dispõe sobre os valores de custos de serviços e expedição de documentos CRF-RJ: Aprovada por unanimidade do plenário;
1.3:Deliberação N° 4000/2025 – Aprova o Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2026: Aprovada por unanimidade do plenário;
1.4:Parecer da Comissão de Tomada de Contas referente à Prestação de Contas do segundo Trimestre do ano de 2025: Aprovado por unanimidade do plenário;
1.5: Parecer da Comissão de Tomada de Contas referente à Prestação de Contas do terceiro Trimestre do ano de 2025: Aprovado por unanimidade do plenário;
1.6: Prestação de Contas do 2º Trimestre do Exercício de 2025: Aprovada por unanimidade do plenário;
1.7 Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2025: Aprovada por unanimidade do plenário.
2 Palavra Livre: Dayllon Ruan agradeceu a Dilcimar Martins e Matheus Rodrigues dos Reis por serem parceiros incansáveis na CTC e agradeceu o apoio dos funcionários que colaboraram. Dayllon Ruan também fez um agradecimento especial à Tânia Mouço por todas as contribuições, destacando que os últimos relatórios foram superiores ao primeiro devido a seus apontamentos. Tânia Mouço parabenizou a CTC pelo crescimento e trabalho, que ela reconheceu como muito trabalhoso, especialmente em apontar o que estava errado. Tânia expressou satisfação pela decisão da gestão de abrir mão da verba de representação para economizar e evitar aborrecimentos de auditoria, mencionando que ela própria não havia solicitado reembolso, mesmo tendo viajado a serviço. Ela também manifestou felicidade pela possibilidade da criação da Controladoria. Ademais, Tânia também compartilhou a aprovação pelo Senado do exercício profissional da acupuntura, que inclui farmacêuticos e deve ser sancionado pelo presidente. Ela expressou gratidão aos farmacêuticos do estado por seus quatro mandatos como conselheira e refletiu sobre o fim de um ciclo importante, mencionando que continuará atuando com o SINFAERJ e buscando a reaproximação com o CRF-RJ para lutar pela profissão. Dilcimar parabenizou Camilo pelo aniversário. Ele também



48 agradeceu a Tânia, reconhecendo a verdade em suas palavras e sua contínua
49 contribuição para a classe, afirmando que a porta do CRF estaria sempre aberta para
50 ela. Dilcimar agradeceu a Cristiane Ferreira, Carlos Sacramento e Aline Coppola e aos
51 membros da CTC, Dayllon Ruan e Matheus Rodrigues, pela parceria, paciência e
52 amizade. Matheus também parabenizou Camilo pelo aniversário e expressou gratidão a
53 Tânia, reconhecendo seu legado e o crescimento dos conselheiros graças às suas
54 intervenções. Matheus manifestou tristeza e indignação pelo veto do governador Cláudio
55 Castro à lei que permitiria aos farmacêuticos oficiais da saúde da Polícia Militar e do
56 Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro alcançarem o cargo máximo de
57 Coronel. Ele pediu o apoio da diretoria para a tentativa de derrubada do veto na ALERJ.
58 O conselheiro também lamentou as ausências na CTC no último ano devido a questões
59 de trabalho, mas se comprometeu a se dedicar mais, sugerindo reuniões aos sábados,
60 se necessário, para cumprir os prazos. Lucas Ramos agradeceu aos conselheiros e
61 farmacêuticos. Ele refletiu sobre as dificuldades de 2025, um ano de aprendizado, e
62 mencionou que a gestão herdou passivos e dívidas. Ele pediu desculpas por relatórios
63 atrasados e ausências devido à sua dedicação à farmácia e ao seu município,
64 destacando que sua participação não foi financeiramente recompensadora, mas teve
65 grande valor. Lucas também expressou gratidão aos funcionários, em especial à Aline
66 Coppola e Marcos de Castro, e desejou felicidade em 2026, celebrando a oportunidade
67 do voto democrático e sua reeleição. Ele prestou homenagem à Tânia, reconhecendo a
68 relação saudável e respeitosa que construíram, superando divergências políticas e
69 focando no lado humano. Lucas também mencionou o ano de 2025 como difícil devido à
70 perda do Marcelo Medicinal e ressaltou a importância de levar adiante os valores que
71 ele ensinou, além de desejar sucesso e oferecer apoio aos conselheiros que estão
72 chegando. Lucas desejou um feliz Natal e um próspero ano novo, enfatizando a
73 necessidade de fé, esperança e amor. Ele estendeu seus parabéns ao Camilo pelo
74 aniversário, notando que ambos são sagitarianos, e o elogiou como um exemplo de pai
75 que prioriza a família, refletindo essa dedicação em sua gestão. Além disso, Lucas
76 Ramos elogiou a liderança apaziguadora e ponderada de Camilo, que transforma
77 "tumulto" em "festa", e afirmou que o conselho está harmônico devido a essa liderança.
78 Lucas expressou carinho especial pela diretoria, incluindo Luzimar e Alexandra,
79 descrevendo-as como mulheres guerreiras e dedicadas. Ele parabenizou Alexandra por
80 seu crescimento e posicionamento, e a Luzimar Gualter por seu trabalho firme que
81 contribuiu para a existência do prédio atual do conselho. Tânia agradeceu as palavras
82 de Lucas Ramos, lembrando que apararam as arestas após terem se desentendido em
83 reuniões online. Camilo agradeceu as palavras de Lucas, expressando emoção e
84 ressaltando que as experiências de vida, incluindo dificuldades, são cruciais para o
85 amadurecimento e o reconhecimento. Ele agradeceu a parceria de todos os
86 conselheiros, especialmente de Luzimar e Alexandra, e mencionou que a paz na vida
87 vem de pautar-se no caminho de Deus. Alexandra agradeceu a Tânia por seu trabalho e
88 por ser uma referência para muitos farmacêuticos, reiterando que a história do conselho
89 é construída em conjunto e desejou um feliz Natal e ano novo a todos. Dayllon Ruan parabenizaram Camilo e agradeceram à Tânia, ressaltando sua gratidão
90 pelo ano de 2025, apesar da perda do Marcelo. Dayllon também desejou sucesso a
91 Dilcimar em sua nova empreitada como futuro diretor. Camilo reiterou seu carinho por
92 Tânia e a importância de seu legado para a classe, afirmando que as portas do conselho
93 estão abertas para futuras colaborações com o sindicato. A Conselheira Federal Talita
94 Barbosa mencionou que há grandes propósitos para 2026, incluindo uma campanha
95 nacional liderada pelo CFF para o reajuste do piso nacional. Talita também convidou



97 todos para um jantar de confraternização por adesão, no valor de R\$ 78, no dia 22 de
98 janeiro, na Região dos Lagos, para celebrar o Dia do Farmacêutico. **3 Informes da**
Diretoria: Camilo Carvalho expressou gratidão aos conselheiros e ao setor financeiro,
100 mencionando as dificuldades enfrentadas por ser uma autarquia pública federal,
101 incluindo a perda de um colaborador do financeiro para um concurso público. Ele
102 enfatizou que 2026 será um ano de reestruturação do conselho, com foco no
103 reconhecimento e valorização da classe farmacêutica, após a mudança para a nova
104 sede e eventos como o congresso e eleições. Alexandra Gomes e Luzimar Gualter
105 expressaram gratidão pelo trabalho árduo e empenho dos membros da CTC e do setor
106 Financeiro, destacando a dedicação dos colaboradores Cristiane Ferreira e Carlos
107 Sacramento. Alexandra Gomes ressaltou a paz que sente ao confiar na equipe do
108 Financeiro e a melhoria contínua dos processos. Luzimar Gualter elogiou a
109 transparência em reconhecer erros e a postura participativa da gestão, que aceita
110 opiniões e críticas para melhoria contínua. Luzimar desejou um ano novo leve e cheio
111 de conquistas, e parabenizou Camilo Carvalho, que representa a "calmaria" frente à
112 sua própria personalidade, que ela descreve como a "tempestade". Ela afirmou que
113 sua atitude enérgica é reflexo das cobranças dos farmacêuticos e de seu compromisso
114 em não procrastinar. Luzimar informou que, apesar do recesso, o conselho manterá
115 plantões para atender às necessidades da categoria, como registro de empresas, e
116 desejou paz e felicidade aos colegas farmacêuticos. Camilo mencionou planos para
117 outros encontros com Luzimar e Alexandra em Nova Iguaçu e com Rodrigo Toni7oni
118 em Niterói, para manter a categoria unida. Ele encerrou a 806ª plenária extraordinária
119 do CRF-RJ, desejando a todos um Feliz Natal e que o ano de 2026 seja de
120 realizações, com uma breve e bem-humorada menção ao jogo do
121 Flamengo.*****
122 *****

123 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
124 encerrada a reunião às 12h30 (doze horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu,
125 Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, em substituição ao Secretário-Geral, mandei
126 digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por
127 todos os participantes. Rio de Janeiro, dezessete de dezembro de dois mil e vinte e
128 cinco.*****
129 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Dilcimar de Assis Martins –	
Fabiana Sousa Pugliese –	
Lucas Ramos Ribeiro –	
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho –	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ



Tania Maria Lemos Mouço –

Thiago Lopes das Dores –



1 Ata da 807^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do
2 Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia sete de janeiro de dois mil
3 e vinte e seis.

4 Às 14h13 (quatorze horas e treze minutos) do dia sete de janeiro de dois mil e
5 vinte e seis, por meio da plataforma virtual Google Meet
6 (www.meet.google.com), com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs.
7 Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha,
8 Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça, Tesoureira, Dilcimar de Assis
9 Martins, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, Bruno Renato
10 Ribeiro Maciel, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues dos Reis Del
11 Penho Pereira, Thiago Lopes das Dores, Lucas Ramos Ribeiro; dos
12 colaboradores Marcos de Castro Martins da Silva, Marcos Antonio dos Santos
13 Alves e Morena Alves de Farias Wyler, cujas confirmações de presença se dão
14 por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público, conforme
15 cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
16 do CRF-RJ para realizar sua 807^a Reunião Plenária Ordinária. Houve
17 comunicação de ausência da conselheira Gelza Rúbia Rigue de Araújo.
18 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos:
19 leitura da ata da 804^a e 805^a RP, aprovadas por maioria do plenário, com
20 abstenção do conselheiro Bruno. O Presidente prossegue a pauta.
1. Ordem do dia: **1.1 Deliberação nº 4011/2026 - Referenda as Deliberações Nós 3981, 3982, 3986, 3987, 3992, 3993, 3994, 3995, 3996, 3997, e 4002 de 2025 – aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;** Aprovada por unanimidade do plenário;
1.2: Deliberação nº 4012/2026 - Emissão de multa ad referendum do Plenário :Aprovada por unanimidade do plenário; **1.3: Deliberação nº 4013/2026 - Emissão de multa ad referendum do Plenário:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.4: Deliberação nº 4014/2026 - Emissão de multa ad referendum do Plenário:** Aprovada por unanimidade do plenário;
1.5:Deliberação nº 4015 – Calendário Anual das Reuniões Plenárias de 2026:Aprovada por unanimidade do plenário; **1.6: Deliberação nº 4016/2026 – Aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ:** Aprovado por unanimidade do plenário; **1.7: Deliberação nº 4017/2026 – Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) e a Deliberação anterior do Conselho Regional de Farmácia do Rio de Janeiro (CRF/RJ), em consonância com a Resolução CFF nº21, de 17 de dezembro de 2025, estabelecendo a estrutura administrativa e de pessoal, e fixando o percentual de cargos comissionados a serem ocupados por servidores efetivos e de livre nomeação:** Aprovada por unanimidade do plenário; **1.8: Nomeação da Comissão de Ética do CRF - RJ: Rafael Jardim de Azeredo Souza CRF-RJ 20778 – Presidente, Anderson Furtado Mendes CRF-RJ 20863 e Kleber José Menna Barreto CRF-RJ 9919:** Homologado pelo plenário; **1.9: Nomeação da Comissão de Assistência Profissional do CRF-RJ: Rozane Silva do Nascimento CRF- RJ 24915 – Presidente, Lucas Ramos Ribeiro CRF – RJ 20860, Marcos de Castro Martins da Silva, Thiago Lopes das Dores CRF-19128 – Suplente:** Homologada pelo plenário; **1.10: Eleição da Comissão de Tomada de Contas:** Foram eleitos membros da Comissão de Tomada de Contas os conselheiros Dayllon Ruan Macedo de



49 Siqueira – Presidente, Bruno Renato Ribeiro Maciel, Matheus Rodrigues dos
50 Reis Del Penho e Lucas Ramos Ribeiro – Suplente; **1.11:Processos para**
51 **parecer do relator designado:** Relator (a): **Alexandra Gomes Mendonça:**
52 **Distribuídos na 804ª RP:** F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA LTDA
53 – EPP: Retirado de pauta por motivo de foro íntimo, F INSC.: 26107 -
54 DROGARIA VIEIRA DE MESQUITA LTDA: Retirado de pauta por erro de
55 digitalização do processo, F INSC.: 29441 - DROGARIA SANTORINI LTDA:
56 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a):**
57 **Dayllon Ruan Macedo de Siqueira:** **Distribuídos na 804ª RP:** F INSC.: 29618
58 - DROGARIA PARQUE DA RIBEIRA: Indeferimento da defesa, aprovado por
59 unanimidade do plenário, F INSC.: 30016 - S.G. MULT - SERVIÇOS
60 ESPECIALIZADOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
61 plenário, F INSC.: P14133 - MIL FARMA DE GUADALUPE LTDA:
62 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:
63 L751039899 - DROGARIA LEAL SAUDE FORTE LTDA: Indeferimento da
64 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 7057 - FARMACIA
65 FARMAVIDA DO PACHECO LTDA ME: Indeferimento da defesa, aprovado por
66 unanimidade do plenário, F INSC.: 7787 - DOGALIDICE PERFUMARIA E
67 MEDICAMENTOS LTDA: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
68 plenário; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** **Distribuídos na 804ªRP:** F
69 INSC.: 8419 - DROGARIAS PACHECO S/A: Indeferimento da defesa,
70 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 8660 - DROGARIA VAZ
71 MARTINS EIRELI EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
72 plenário, F INSC.: 9885 - FJP DROGARIA LTDA ME: Indeferimento da defesa,
73 aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:**
74 **Distribuídos na 804ª RP:** F INSC.: 9905 - DROGARIA CASA DO REMEDIO
75 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
76 INSC.: 11105 - CESAR BOUSQUET DROGARIA LTDA EPP: Indeferimento da
77 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 11601 - RAMOS
78 NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA: Indeferimento da defesa,
79 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 12471 - PETROSFARMA
80 DROGARIA EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
81 plenário, F INSC.: 12473 - DROGARIA MEGIATI LTDA: Indeferimento da
82 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 13364 - FARMACIA
83 CENTRAL DO BOM RETIRO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
84 unanimidade do plenário; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** **Distribuídos na**
85 **804ª RP:** F INSC.: 14801 - DROGARIA E PERF SANTA EDWIGES LTDA-
86 EPP: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:
87 19042 - DROGARIA OLIVEIRA DA BARAO LTDA-ME: Indeferimento da defesa,
88 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 19401 - DROGARIA
89 GILEADE DE ITABORAI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
90 unanimidade do plenário, F INSC.: 21639 - ANDRE BOUSQUET MERCANTIL
91 EIRELI: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
92 INSC.: 21964 - CARVALHO E BARROS DROGARIA: Indeferimento da defesa,
93 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 22680 - E. TRINDADE
94 BRAGA PHARMA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
95 plenário; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho:** **Distribuídos na**
96 **804ª RP:** F INSC.: 25296 - DROGARIA LIDER DA INTENDENTE LTDA:
97 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:



98 27464 - H2 PHARMA INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA: Indeferimento da
99 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 27880 - DROGARIA
100 UNICA FARMA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 28056 - ZKX DROGARIAS
101 01 LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 29445 - MARIA MEDICAMENTOS E
102 PERFUMARIA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 28418 - DROGARIA
103 STARSAUDE LTDA: Retirado de pauta, (Distribuídos na 802^a RP): F INSC.:
104 9792 - MARIMAR DROGARIA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
105 unanimidade do plenário, F INSC.: 16085 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento
106 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 20827 - RAIA
107 DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
108 plenário, F INSC.: 16508 - DROGARIA PORTUGUESA LTDA – EPP:
109 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 16948
110 - FARMACIA DO TRABALHADOR B JESUS DO ITABAPOANA LTDA:
111 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 19005 -
112 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
113 unanimidade do plenário; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Distribuídos na
114 804^a RP: F INSC.: 28465 - DROGARIAS CONCEITO 60 LTDA: Retirado de
115 pauta, F INSC.: 27776 - DROGARIA DE RESENDE LTDA: Retirado de pauta,
116 F INSC.: 25587 - DROGARIA ALMEIDA CAMPOS IGUABA LTDA: Retirado de
117 pauta, F INSC.: 26560 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Retirado de pauta,
118 F INSC.: 18079 - DROGARIA CASA DA SAUDE LTDA: Retirado de pauta, F
119 INSC.: 7079 - FARMACIA MENDEZ DIAZ ANDRE LTDA ME NULL: Retirado de
120 pauta. **1.12: Processos distribuídos:** **Relator (a): Alexandra Gomes**
121 **Mendonça:** F INSC.: 26974 - DROGARIA DONA FARMA COPA LTDA, F INSC.:
122 10994 - F R Q ROCHA FARMACIA; **Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de**
123 **Siqueira:** F INSC.: 23221 - DROGARIA PALAS LTDA DROGARIAS VIVA BEM,
124 F INSC.: 9909 - DROGAVILA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA F INSC.:
125 6306 - CSB DROGARIAS S.A, F INSC.: 28217 - CSB DROGARIAS S/A
126 DROGASMIL; **Relator (a): Dilcimar de Assis Martins:** F INSC.: 18678 -
127 TRANSPORTADORA XARA RIO EIRELI XARA RIO F INSC.: 25511 -
128 DROGARIA POPULAR DO TINGUI LTDA; **Relator (a): Fabiana Sousa**
129 **Pugliese:** F INSC.: 27086 - DROGARIA PRINCESA DA BARRA LTDA, F
130 INSC.: 16822 - GAMA ALVARENGA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, F
131 INSC.: 11091 - DENTAL KARISMA PRODUTOS ODONTOLOGICOS, F INSC.:
132 15872 - PERSONAL FARMA PROD FARMACEUTICOS LTDA-ME; **Relator (a):**
133 **Lucas Ramos Ribeiro:** F INSC.: 30353 - KLINI CARE SERVICOS MEDICOS
134 HOSPITALARES LTDA F INSC.: 30327 - DROGARIA EBENEZER BONIFACIO
135 RJ LTDA, F INSC.: 26269 - VIANA MIRANDA DROGARIA LTDA, F INSC.:
136 29473 - FARMACIA PRINCESA DE COPACABANA LTDA; **Relator (a):**
137 **Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho:** F INSC.: 26998 - DROGARIA
138 BETEL DO RIACHUELO LTDA F INSC.: 25431 - WM DROGARIA DE
139 ARARUAMA LTDA, F INSC.: 2124 - DROGARIA PONTO BOTAFOGO LTDA F
140 INSC.: 24533 - RKS DROGARIAS LTDA; **Relator (a): Thiago Lopes das**
141 **Dores:** F INSC.: 15696 - R F LEVONE DROGARIA EIRELI, F INSC.: 6394 -
142 TITO E TATI FARM E PERFUMARIA LTDA, F INSC.: 26751 - DROGARIA
143 ITATIQUARA LTDA, F INSC.: 22454 - DROGARIA SOUZA AGUIAR LTDA; **2**
144 **Palavra Livre:** Dayllon Ruan e Bruno Renato parabenizaram Matheus Del
145 Penho pelo aniversário, destacando o trabalho dele como conselheiro. Bruno
146 expressou gratidão e a importância do trabalho em 2026, fazendo um apelo ao



147 sindicato dos farmacêuticos para que deem mais atenção à classe, lutando por
148 valorização. Alexandra Gomes e Luzimar Gualter também parabenizaram
149 Matheus e Bruno, reforçando a necessidade de união da classe e cobrando o
150 sindicato por uma atuação mais efetiva em relação à questão salarial. **3**
151 **Informes da Diretoria:** Alexandra informou que a diretoria e a conselheira
152 federal, Dra. Talita, estão buscando o piso nacional para a categoria, pedindo
153 união dos colegas farmacêuticos para mostrar a força da classe. Luzimar
154 também ressaltou a luta pela valorização, mencionando que o único aumento
155 salarial nos últimos 7 anos foi obtido através do CRF em 2023. A vice-
156 presidente alertou sobre a importância de escolher candidatos com integridade
157 e caráter nas próximas eleições, criticando o uso de *fake news* e a promoção
158 pessoal em detrimento da luta pela profissão. Ademais, Luzimar convidou os
159 colegas para um jantar em homenagem ao Dia do Farmacêutico no dia 21/01
160 na Tijuca, e outro evento organizado pela Dra. Talita em Cabo Frio no dia
161 22/01. Informou que o CRF/RJ está organizando uma manifestação, pedindo a
162 união dos colegas para ir às ruas e pressionar as autoridades. Ela também
163 anunciou que o conselho disponibilizará de orientação jurídica em dias da
164 semana e que será aberto um canal de denúncia para assédios, cujas
165 informações serão encaminhadas ao sindicato e ao Ministério Público.
166 Alexandra e Luzimar lembraram aos colegas farmacêuticos a importância de
167 aderir ao Domicílio Eletrônico para obter 10% de desconto no pagamento à
168 vista da anuidade até 15 de janeiro, além de ser um canal seguro para receber
169 as cobranças do conselho. Luzimar encerrou a plenária de número 807,
170 agradecendo a todos os participantes, incluindo conselheiros, funcionários e a
171 diretoria, e desejar um ano abençoado.
172 *****
173 *****
174 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
175 palavra, foi encerrada a reunião às 17h53 (dezessete horas e cinquenta e três
176 minutos). Do que, para constar, eu, Dilcimar de Assis Martins, Secretário-Geral,
177 mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
178 por mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, sete de janeiro de dois mil
179 e vinte e seis.
180 *****

181 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente –	
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –	
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira –	
Dilcimar de Assis Martins – Secretário-Geral –	
Bruno Renato Ribeiro Maciel –	
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –	
Gelza Rúbia Rigue de Araújo – Ausente	



Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro –
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Thiago Lopes das Dores –

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 40XX/2026

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 4001/25 de 17 de dezembro de 2025; nº 4003/25 de 19 de dezembro de 2025, nº 4004/25 de 19 de dezembro de 2025, nº 4005/25 de 19 de dezembro de 2025, nº 4006/25 de 22 de dezembro de 2025, nº 4007/25 de 22 de dezembro de 2025.”
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ,**
no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em primeiro de outubro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 4001/25 de 17 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 4003/25 de 19 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 4004/25 de 19 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 4005/25 de 19 de dezembro de 2025,
- Deliberação nº 4006/25 de 22 de dezembro de 2025 e
- Deliberação nº 4007/25 de 22 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2026.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 4001/2025

"Concessão de Inscrição a Profissionais".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezessete de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

- | | |
|----|---|
| 01 | 17903/24 – Isabela Parreira do Nascimento |
| 02 | 18049/24 – Marcella Tuyane Libardi Pinto |
| 03 | 18387/25 – Julia do Nascimento Rosa Quintanilha |
| 04 | 18432/25 – Andressa Dias Samora |
| 05 | 18699/25 – Allan Franca Ferreira |
| 06 | 22329/25 – Lucia dos Remedios Chaves |
| 07 | 22371/25 – Emanuel dos Santos Venancio |

Total: 07 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

Quadro I - Farmacêuticos – Inscrição Provisória:

- | | |
|----|--|
| 01 | 22212/25 – Larissa do Valle Marçal |
| 02 | 22142/25 – Júlia Santos Boechat |
| 03 | 22256/25 – Gabriela Airola Pinheiro |
| 04 | 22335/25 – Mariana Silveira Carvalho |
| 05 | 22344/25 – Thiago Henrique Santos da Silva |
| 06 | 22358/25 – Diego dos Santos Cara Santa |

Total: 06 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 22364/25 – Jessica Auxiliadora Silva |
|----|--------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Remida:

- | | |
|----|--|
| 01 | 00107/90 – Iremar Gonçalves de Azevedo |
|----|--|

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|--------------------------------------|
| 01 | 00067/98 – Giselle Ribeiro de Barros |
| 02 | 01897/15 – Sharon Martins Gouvea |

Total: 02 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|--|
| 01 | 17641/24 – Nickoli Nunes Pitombeira Vieira |
| 02 | 22114/25 – Alexandra Guimarães Conceição |
| 03 | 22296/25 – Jose Adailton Gonçalves Junior |
| 04 | 22297/25 – Larissa Ferreira Lima |

808ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

- | | |
|----|---|
| 05 | 22298/25 – João Pedro de Oliveira Lima |
| 06 | 22320/25 – Julya Mesquita de Campos Rodrigues |
| 07 | 22332/25 – Lúcio Moreira Trote |

Total: 07 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição

Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|------------------------------------|
| 01 | 22327/25 – Vinicius Ferreira Serra |
|----|------------------------------------|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

808ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 4003/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

- 1 20225/25 DROGARIA NOVA ERA DE OSWALDO CRUZ LTDA
- 2 20367/25 ONCOLOGIA REDE D'OR S.A.
- 3 21859/25 D. SANTANA FARMACIA LTDA
- 4 21873/25 VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- 5 21903/25 EFATA COMERCIO DE PRODUTOS FARM CONVENIENCIA LTDA
- 6 22016/25 SJM DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA
- 7 22101/25 MUNICIPIO DE MACAE - FARMACIA MUNICIPAL DO IDOSO
- 8 22128/25 MEDICAW DISTRIBUIDORA LTDA
- 9 22139/25 DROGARIA PEDROSA LTDA
- 10 22140/25 AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA.
- 11 22241/25 R G DIAGNÓSTICOS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
- 12 22243/25 DROGARIA PONTE DAS GARÇAS LTDA
- 13 22246/25 PONTO FARMA VALENCA
- 14 22249/25 DROGARIA E PERFUMARIA RP VIDA LTDA.
- 15 22281/25 IMAGEM VIDA CURSO PREPARATORIO EM RADIOLOGIA E DIAG
- 16 22316/25 RAIA DROGASIL S/A
- 17 22319/25 RAIA DROGASIL S/A
- 18 22393/25 BIOPROD ASSESSORIA E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS

Total: 18 firmas

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

808ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 4004/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- 1 475/04 BOTICA ANTIQUA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
- 2 514/24 CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 617

Total: 2 firmas

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO N° 4005/2025

“Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezenove de dezembro de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 14/24, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno, com acesso à Cédula de Identidade Profissional provisória em meio digital.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 22390/25 – Renata da Silva Nascimento dos Santos

Total: 01 profissional.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva **Técnicos em Patologia Clínica:**

01 22230/25 – Milena Fernandes Pataro

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 4006/2025

Concessão de registro de Firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas "**Ad Referendum**" do Plenário:

Quadro V – Firmas **Registro**

- 1 17883/24 EXATUS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
- 2 20174/25 FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 3 20515/25 INTENSIMED HOME CARE TRANSPORTE E LOCACAO LTDA
- 4 21802/25 GO DENTAL GROUP
- 5 22119/25 DROGARIA PRIMEIRA DE MAUA LTDA
- 6 21830/25 DROGARIA ECONOMIA CERTA LTDA

Total: 6 firmas

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho

Presidente do CRF-RJ

808^a REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA HÍBRIDA DO CRF-RJ

Data: 21 de janeiro de 2026

Local: Praça Tiradentes - 50 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Horário: 14:00 horas

DELIBERAÇÃO Nº 4007/2025

Concessão de cancelamento de registro de firmas

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.

RESOLVE

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

- | | |
|----|---|
| 1 | 1306/10 DROGARIA ATUAL DE ITAGUAI LTDA |
| 2 | 1328/10 DROGARIA PRECO BAIXO DE LUCAS LTDA ME |
| 3 | 212/12 OMNILIFE BRASIL COM. PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 4 | 2287/17 DROGAFARMES DE COELHO DA ROCHA LTDA |
| 5 | 1193/18 IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. |
| 6 | 1711/20 NOVA BASE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI |
| 7 | 2862/21 ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 8 | 3796/21 PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA |
| 9 | 238/22 DROGARIA NOVA BIOPOPULAR LTDA |
| 10 | 248/22 SAN MARINO COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 11 | 16407/24 JP GUSMAO DE ALMEIDA DROGARIA |
| 12 | 18308/25 RIOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA EPP |

Total: 12 firmas

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025

**Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ**